

a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aquisição de aeronave; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Redenção/PA, 09/09/2019.
Celso Silveira Mello Filho - Presidente. (10,11,12)

Protocolo: 472445

F ALFANO SERV E COM DE MAT CONS EIRELI
CNPJ 21.147.395/0001-20

Torna público Que requereu à SEMMA LO para extração de Areia e Seixo de uso na construção civil em leito ativo do Rio Jamanxim, Mun. de Itaituba/Pa. Processo 836/2019

Protocolo: 472453

A empresa LEONARDO DE O LOPES EIRELI
CNPJ 20.454.409/0001-95

Localizado na rua PIAUI, nº 258, bairro CENTRO, município de BREU BRANCO - PA. Torna público que recebeu e requereu da SEMMA Breu Branco, renovação LO nº 012/2017.

Protocolo: 472443

ANTÔNIA SILVA BRASIL
CPF 267.492.892-15

Torna publico que requereu Licença Operacional á SEMMA para a Lavra e Beneficiamento de Ouro no Garimpo do Palhal Município de Itaituba, Processo 833/2019

Protocolo: 472452

O(a) Diretor(a) Pedagógico(a) do
CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO:

Torna pública a relação de alunos concluintes do Curso EJA- a nível de Ensino Médio em 08/12/2018: Aline Francielle Conceição de Jesus , Antonio Carlos Oliveira Santana, Agnaldo Donizeti do Nascimento, Deivid de Azevedo , Edivaldo Luiz Benedicto, Fabio Luis de Souza, Josieli Soares Dias da Silva , José Marco Felix da Cruz, Livia dos Santos de Oliveira, Luana Gonçalves Florzina , Luciano Alves, Luan Mateus Munis, Luis Roberto Bugada, Natacha Neves de Oliveira, Osmar Munis, Paula Tatiane Silva Ribeiro, Ronaldo Lacerda. Concluintes em 10/06/2015: Aluisio Fonseca Sanglard, Felipe Siqueira da Silva, Maria Aparecida Pereira Santos, Osmar Bacheti, Robson Paris Mello.

Protocolo: 472441

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019

Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.
Objeto: Contratação de empresa para reforma de estrutura do Prédio da Câmara Municipal, Município de Piçarra. Data, Hora, Local: 26/09/2019 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1049. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Piçarra, site: <http://www.camaramunicipal.picarra.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras>. Piçarra - PA, 09 de setembro de 2019. **Roberto Ednamits dos Santos** - Presidente da CPL - CMP.

Protocolo: 472450

HIROYUKI SUGITA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEA, a LAR Nº004/2019 para cultura de ciclo longo - dendê da Fazenda Sugita 1B.

HIROYUKI SUGITA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEA, a LAR Nº005/2019 para cultura de ciclo longo - dendê da Fazenda Sugita 1C.

HIROYUKI SUGITA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEA, a LAR Nº006/2019 para cultura de ciclo longo - dendê da Fazenda Sugita 1D.

Protocolo: 472440

A Empresa EMAM LOGÍSTICA LTDA
Inscrita no CNPJ 11.105.987/0001-25, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Acará - SEMATUR a Licença Operação Nº 034/2019 para atividade de "Aterro controlado - Bota fora" localizada na Rodovia Alça Viária, Km 20, Zona Rural, Acará/PA, através do processo 102/2019.

Protocolo: 472439

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.
CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. Data: 09 de setembro de 2019. Local das Publicações: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/ Andradas - s/nº - Km 10 - Parte C - Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Esti-

va, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiçanga, CEP 68.170-000, Juruti, PA. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. Deliberações: 1. As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de R\$5.915.395.363,45 (cinco bilhões, novecentos e quinze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), representado por 591.539.536.345 (quinhentos e noventa e um bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, quinhentas e trinta e seis mil, trezentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real), para R\$5.751.131.585,45 (cinco bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), representado por 575.113.158.545 (quinhentos e setenta e cinco bilhões, cento e treze milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; b) Cotejando-se as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social. 1.1. Deste modo, propõe-se a redução do capital social em R\$164.263.778,00 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais) com o cancelamento de 16.426.377.800 (dezesesseis bilhões, quatrocentas e vinte e seis milhões, trezentas e setenta e sete mil e oitocentas) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.2. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 6ª - O Capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$5.751.131.585,45 (cinco bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), representado por 575.113.158.545 (quinhentos e setenta e cinco bilhões, cento e treze milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Nº de quotas	Valor da quota (R\$)	% (aprox.) do Capital Social	Valor do Capital Social (R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	262.842.394.014	0,01	45,70	2.628.423.940,14
Alumina Limited do Brasil S.A.	175.228.261.963	0,01	30,47	1.752.282.619,63
Alcoa USA Holding Company	40.254.117.732	0,01	6,99	402.541.177,32
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	26.836.078.257	0,01	4,67	268.360.782,57
Alcoa World Alumina LLC	18.978.047.527	0,01	3,30	189.780.475,27
Grupiara Participações S.A.	30.584.555.708	0,01	5,32	305.845.557,08
Butiá Participações S.A.	20.389.703.344	0,01	3,55	203.897.033,44
TOTAL	575.113.158.544	0,01	100	5.751.131.585,45

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Parágrafo Segundo - Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal". Assinaturas: (ass.) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Diretor-Presidente das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.; (ass.) Carlos Eduardo Mahfuz: Procurador da quotista Alcoa World Alumina LLC; (ass.) Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: Procurador da quotista Alcoa USA Holding Company; (ass.) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas: Alumina Limited do Brasil S.A., Butiá Participações S.A. e Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Iracema Tereza da Silva e Ivana Guedes Brigante.

Protocolo: 472447